REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 122/2022

CONSIDERANDO QUE:

a) a rápida propagação da COVID-19 e o uso do distanciamento como forma de prevenção expuseram as desigualdades sociais e urbanas das cidades;

b) os taxistas, trabalhadores que atuam no ramo de transporte de passageiros, vêm sofrendo dificuldades financeiras para sustentar suas famílias e pagar as parcelas do financiamento de seus veículos desde que foram adotadas as medidas da Organização Mundial de Saúde, que classificou a atual pandemia de Covid-19 como emergência de saúde pública de importância internacional;

c) diante da atual situação, esses chefes de família estão sofrendo com a redução do número de corridas, pois encontram-se sem renda, sem saída para o seu sustento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, a suspensão de todas as taxas sobre as atividades de Táxi, no Município, até a recuperação das perdas causadas pelas crises financeiras e pela Covid-19.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Randerson Leal**

Silvio Humberto